

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. N° 2531



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)
1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)
2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico(PSC)
2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)
3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)
4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Toinho AndradeDep. Luana RibeiroDep. Valderez C. BrancoDep. Amália SantanaDep. Valdemar JúniorDep. Rocha MirandaDep. Ricardo Ayres - Vice-PresidenteDep. Eli BorgesDep. Olyntho Neto - PresidenteDep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. José Bonifácio - PresidenteDep. Toinho AndradeDep. Paulo MourãoDep. Valderez C. BrancoDep. Eduardo do Dertins - Vice-PresidenteDep. Ricardo AyresDep. Elenil da PenhaDep. Rocha MirandaDep. Junior EvangelistaDep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Toinho AndradeDep. José BonifácioDep. Zé RobertoDep. Valderez C. BrancoDep. Eduardo do DertinsDep. Eli BorgesDep. Rocha Miranda - PresidenteDep. Valdemar JuniorDep. Júnior Evangelista - Vice-PresidenteDep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Luana RibeiroDep. José BonifácioDep. Zé Roberto - Vice-PresidenteDep. Amália SantanaDep. Eli Borges - PresidenteDep. Eduardo do DertinsDep. Valdemar JúniorDep. Elenil da PenhaDep. Cleiton CardosoDep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Eduardo S. CamposDep. Toinho AndradeDep. Amália Santana - PresidenteDep. Paulo MourãoDep. Eli Borges - Vice-PresidenteDep. Ricardo AyresDep. Valdemar JúniorDep. Elenil da PenhaDep. Osires DamasoDep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. José BonifácioDep. Eduardo S.CamposDep. Valderez C. BrancoDep. Zé RobertoDep. Eli BorgesDep. Ricardo AyresDep. Osires DamasoDep. Cleiton CardosoDep. Wanderlei BarbosaDep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Luana Ribeiro - Vice-PresidenteDep. Toinho AndradeDep. Valderez C. Branco - PresidenteDep. Amália SantanaDep. Ricardo AyresDep. Eduardo do DertinsDep. Elenil da PenhaDep. Rocha MirandaDep. Cleiton CardosoDep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Luana Ribeiro - PresidenteDep. José BonifácioDep. Paulo Mourão - Vice-PresidenteDep. Zé RobertoDep. Ricardo AyresDep. Eduardo do DertinsDep. Elenil da PenhaDep. Valdemar JúniorDep. Olyntho NetoDep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Eduardo S. CamposDep. Luana RibeiroDep. Amália SantanaDep. Zé RobertoDep. Rocha MirandaDep. Rocha MirandaDep. Olyntho NetoDep. Junior Evangelista

Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Eduardo S. CamposDep. Luana RibeiroDep. Amália Santana - PresidenteDep. Valderez C. BrancoDep. Osires DamasoDep. Júnior EvangelistaDep. Amélio CayresDep. Vilmar de OliveiraDep. Cleiton Cardoso - Vice-PresidenteDep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Toinho AndradeDep. Eduardo S. CamposDep. Paulo Mourão - PresidenteDep. Valderez C. BrancoDep. Eduardo do DertinsDep. Eli BorgesDep. Rocha Miranda - Vice-PresidenteDep. Valdemar JuniorDep. Júnior EvangelistaDep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/ 2017

Resolve sustar a execução do *Parágrafo Único* do artigo 2º da Resolução nº 101 da ATR de 11 de dezembro de 2014. Considerando o Inciso XXX da Constituição Estadual que permite por Decreto Legislativo a sustação de Atos Normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder Regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

- Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução ATR nº 101 de 11 de dezembro de 2014, por contrariar a Constituição Estadual e a Lei nº 1017 de 20 de novembro de 1998.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tendo em vista a ATR e a BRK não implementarem os ditames da Constituição do Estado e da Lei nº 1017, visa este Decreto Legislativo submeter o Poder Executivo e a Concessionária Municipal de Serviços Públicos ao cumprimento da Lei e da ordem como soi acontecer no Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2017.

JOSÉ BONIFÁCIO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 151/2017

Dispõe sobre as penalidades de revenda de combustível adulterado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

- Art. 1º A utilização, por posto revendedor de combustível, de bomba de abastecimento adulterada ensejará, sem prejuízo das sanções previstas na legislação federal, a aplicação das seguintes penalidades administrativas:
- I multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- II interdição do estabelecimento pelo período de 30 (trinta) dias;
- III cassação da eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e das licenças de funcionamento concedidas pelo Estado, em caso de reincidência.
- § 1º A multa prevista no inciso I será graduada de acordo com a gravidade do caso, com vantagem econômica auferida e com porte econômico da pessoa jurídica infratora, e os valores arrecadados serão revertidos em prol do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.
- § 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se bomba de abastecimento adulterada aquela que possuir qualquer mecanismo para fraudar a quantidade de combustível fornecida ao consumidor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

É pública e notória a prática nociva de postos de abastecimento fornecer a seus clientes combustíveis automotivos adulterados, com o objetivo de aumentarem seus lucros de forma ilegal e extremamente prejudicial ao consumidor.

São inúmeras as denúncias nesse sentido registradas. Na maioria das vezes o consumidor é atraído por anúncios de combustível a bom preço e, após o abastecimento, nota que o motor do veículo apresenta rendimento inferior ao normal, falha no motor, sujeira nos bicos injetores, ou outros problemas advindos da utilização de combustível adulterado.

Evidentemente, o consumidor não tem como avaliar previamente a qualidade do combustível que está adquirindo, até porque, conforme a legislação vigente, todo combustível oferecido ao consumidor deve ser de boa qualidade.

Além disso, estabelece rigorosas sanções para os que descumprirem, bem como para os responsáveis pela adulteração de combustíveis ou sua comercialização.

Por considerarmos a matéria extremamente relevante para a defesa do consumidor e para a ordem econômica e tributária, solicitamos aos nobres Pares o indispensável apoio à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 152/2017

Dispõe sobre Política Estadual de Prevenção e Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina - LVC no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

- Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção contra a Leishmaniose Visceral Canina – LVC com a finalidade de prevenir e controlar a transmissão da doença, a ser desenvolvida de forma integrada e conjunta entre os órgãos competentes do Estado e dos Municípios.
- **Art. 2º** A Política de que trata esta Lei compreende as seguintes ações, entre outras:
- I campanhas de divulgação e esclarecimento à população, tendo como principais metas:
- a) elucidar as características da doença, seus sintomas e forma de transmissão;
- b) orientar os tutores dos animais sobre as ações preventivas e formas de tratamento;
- c) reforçar a necessidade da vacinação, encoleiramento e uso de repelentes.
- II campanhas gratuitas de diagnóstico, através de exames Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - Elisa e Imunofluorescência - Rifi com diluição total;
 - III campanhas de vacinação gratuita dos animais;
- IV campanhas de encoleiramento gratuito e/ou aplicação de repelentes em animais vulneráveis.

- **Art. 3º** A vacinação, o encoleiramento ou a aplicação de repelentes contra a leishmaniose será obrigatória e gratuita em todo o território estadual.
- § 1º A vacinação de que trata o "caput" deste artigo deverá ser feita anualmente pelos órgãos responsáveis pela prevenção e controle de zoonoses.
- § 2º O encoleiramento em cães com o princípio ativo Deltametrina deverá ser realizado a cada 4 (quatro) meses.
- § 3º O poder público, optando pela aplicação de repelente líquido nos cães, deverá realizá-la a cada 21 (vinte e um) dias.
- **Art. 4º** Todos os animais vertebrados infectados pela leishmaniose poderão receber tratamento, conforme preconiza o Código de Ética da classe Médica-Veterinária.
- **Art. 5º** Caberá aos órgãos competentes do Estado e Municípios:
- I fiscalizar as condições de conservação e distribuição das vacinas, coleiras e repelentes oferecidos no comércio, aprovados pelos órgãos competentes;
- II suspender temporariamente ou cessar outorga dos revendedores de vacinas, coleiras e repelentes contra a leishmaniose que não cumprirem a legislação.
- **Art. 6º** Sendo o resultado positivo, comprovado por teste Enzyme-Linked Immunosorbent Assay Elisa ou Imunofluorescência Rifi com diluição total, para LVC, o tutor do animal poderá optar pelo tratamento, arcando com os custos deste.
- §1º O animal em tratamento deverá ser avaliado clinicamente e através de exames laboratoriais por Médico-Veterinário a cada 4 (quatro) meses, enviando o resultado do laudo e exames aos órgãos municipais de vigilância em saúde.
- § 2º Os órgãos de vigilância em saúde poderão solicitar, a qualquer momento, a realização de coleta de material para novo exame, enviando-o ao laboratório de referência do Estado, o qual realizará os exames Elisa ou Rifi com diluição total.
- § 3º Nos casos de resultado dos testes Elisa ou Rifi serem positivos, o tutor fica obrigado a efetivar um novo ciclo de tratamento, reutilizando produtos de repelência ao flebotomíneo, o inseto transmissor do agente causal da LVC.
- § 4º O tutor do animal em tratamento deverá estar ciente de que este será acompanhado clinicamente e através de exames laboratoriais por toda sua vida.
- **Art. 7º** O Médico-Veterinário ou Clínica Veterinária que se comprometer a realizar o tratamento de um animal com resultado positivo para LVC deverá encaminhar aos órgãos municipais de vigilância em saúde o Termo de Responsabilidade, que seguirá o protocolo com as regras do efetivo tratamento.

Parágrafo único. O responsável pela realização do tratamento sem o envio dos referidos termos aos órgãos municipais de vigilância em saúde, ou a sua suspensão, sem a sua devida comunicação em até 24 (vinte e quatro) horas, incorrerá nas sanções previstas em lei.

Art. 8º Os animais em vias e logradouros públicos ou em locais de livre acesso ao público serão avaliados e, caso necessário, receberão atendimento para o pleno estabelecimento de sua saúde.

Parágrafo único. Os animais com diagnóstico em avançado

quadro de LVC somente serão eutanasiados se o diagnóstico realizado por médico-veterinário identificar a irreversibilidade da patologia e/ou a comprovação de que estejam submetidos a sofrimento contínuos.

- **Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará sanções ao tutor que não cumprir a presente Lei.
 - Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa encontra-se alinhada com outras iniciativas legislativas no Plano do Congresso Nacional e de outras Casas de Leis no âmbito da federação que também pretendem combater essa grave doença.

É causada por um protozoário do gênero Leishmania, pode acometer tanto o homem quanto o cão. É transmitida pela picada do mosquito infectado. Normalmente a proliferação destes mosquitos ocorre em regiões próximas a matas e encostas de morros e tem o hábito de picar ao anoitecer e se contamina ao picar uma pessoa ou cão doente.

A doença afeta principalmente cães, mas também pode afetar animais silvestres e seres humanos. Estima-se, entretanto, que, para cada caso em humanos, há uma média de 200 cães infectados.

Existem dois tipos de leishmaniose: leishmaniose tegumentar ou cutânea, que se caracteriza por feridas na pele, que se localizam principalmente nas áreas expostas do corpo. O segundo tipo é a leishmaniose visceral, É uma doença sistêmica, que ataca vários órgãos internos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a leishmaniose uma das seis maiores epidemias de origem parasitária do mundo. Os focos de leishmaniose visceral canina estão em expansão. Na América Latina, por exemplo, a zoonose existe em 12 países, sendo que 90% dos casos acontecem no Brasil.

É importante destacar que a leishmaniose visceral canina é considerada mais relevante que a doença humana, pois existe um enorme número de cães infectados com o parasita cutâneo, funcionando como fonte de contaminação para os mosquitos vetores, sendo o cão doméstico o principal hospedeiro e reservatório do parasita.

Hoje no Brasil, os cães acometidos pela zoonose são encaminhados à eutanásia, como medida de controle recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), contudo a própria entidade reconhece que existem cães de grande valor afetivo, econômico e prático e por isso não podem ser indiscriminadamente destruídos.

A substância da qual é feita a coleira fica impregnada na pele do animal, não oferecendo nenhum perigo para adultos ou crianças que tenham contato com o cachorro. O produto não é tóxico nem para o animal nem para as pessoas. A leishmaniose visceral é um problema de saúde pública. A coleira à base de deltametrina a 4 % repele e mata o mosquito transmissor, e a conscientização do uso da coleira é fundamental para controlar a expansão da doença. O princípio ativo da deltramina repele e mata o mosquito flebótomo. O produto é indicado para o controle de moscas, carrapatos e pulgas.

É mais racional combater o mosquito transmissor da doença, e gastos empregados na captura, exames e eutanásia devem ser direcionados para a formação de equipes capacitada para o combate ao mosquito, como campanhas direcionadas à população como é feito com o mosquito da dengue.

Por isso é que, pela importância e conveniência, apresentamos o presente projeto de lei, esperando que seja aprovado pelos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 175/2017

Concede Título de Cidadão Tocantinense, ao jornalista, educador e teólogo Wolfgang Teske.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense ao jornalista, educador e teólogo Wolfgang Teske.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A outorga que se propõe visa a reconhecer o empenho de o trabalho e a dedicação do jornalista, educador e teólogo Wolfgang Teske, com o objetivo primordial de prestar esta justa homenagem.

Professor no curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins, professor de pós-graduação no Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa (Itop) e membro efetivo da Academia Palmense de Letras (APL).

Teske é graduado em Teologia pelo Seminário Concórdia de Porto Alegre-RS e em Comunicação Social/Jornalismo pelo Centro Universitário Luterano de Palmas-TO; é pós-graduado em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Albert Einstein de Brasília-DF, pós-graduado em Ciências Políticas pela Universidade Luterana do Brasil; mestre em Ciências do Ambiente/ Cultura e Meio Ambiente, pela Universidade Federal do Tocantins - UFT; doutorando em Ciências do Ambiente/Natureza, Cultura e Sociedade, pela Universidade Federal do Tocantins.

Filho de Paulo Teske e de Eleonora Teske, Casado com Débora Petry e pai de três filhos, Ana Letícia Teske, Natacha Samara Teske e Félix Mateus Teske.

Em setembro de 1992, recebeu e aceitou, o que talvez foi o maior desafio de sua vida, o convite da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) para ser o diretor-geral e responsável pela construção e implantação do Complexo Educacional em Palmas-TO, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio até o Ensino Superior e Pós-Graduação.

Como Diretor-Geral da Ulbra/Palmas foi responsável pela construção dos dois campi da instituição, inicialmente na Av. JK (1992) e depois na Av. Teôtonio Segurado (1995). Na Escola Técnica Federal de Palmas exerceu o cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da Escola Técnica Federal de Palmas-TO, na sua implantação (2003 a 2004).

Foi assessor técnico da equipe de análise da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO), da Universidade Federal do Tocantins, atuando na Pesquisa Nacional "Custo Aluno do Transporte Escolar Rural" do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), que teve por objetivo traçar políticas públicas do setor para todo o território nacional.

Desde 2003, se tornou um pesquisador da teoria da

Folkcomunicação e a partir desta da questão quilombola. Desde 2005 até o presente momento, se dedica às pesquisas na Comunidade Quilombola Lagoa da Pedra, Arraias-TO, em uma perspectiva de interação e ajuda a esta comunidade.

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço o apoio de meus Pares, em reconhecimento aos 25 anos de atuação no Tocantins do grandioso jornalista, educador e teólogo Wolfgang Teske, principalmente para o Estado do Tocantins, resta devidamente justificado o requerimento em epígrafe.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2017.

ALAN BARBIERO

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa 13 de setembro de 2017 Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Oficio número 3.057/2017, de autoria do Supremo Tribunal Federal, na pessoa do Senhor Ministro Celso de Mello, comunicando que julgou procedente a ação direta em epígrafe, para declarar a inconstitucionalidade das expressões normativas 'processar e julgar o Governador" e "nos crimes de responsabilidade", e, ainda, das expressões "Admitida a acusação contra o Governador do Estado, por dois terços da Assembleia Legislativa" e pela "Assembleia Legislativa, nos crimes de responsabilidade". Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.870 a 1.878. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Zé Roberto. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.867, de autoria do Senhor Deputado Alan Barbiero. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Nilton Franco. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.875, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios

regimentais, para apreciação dos Processos números 160/2017 e 182/2017; o qual foi aprovado. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Eli Borges. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 33/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei número 3.081, de 14 de abril de 2016, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Unicredit Atividades Bancárias Corporativas e de Investimento", que deu origem ao Processo número 182/2017, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 49/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 160/2017, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com catorze votos sim e dez votos não, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e doze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** 2º Secretário

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa 14 de setembro de 2017 Ata da Nonagésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia catorze do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, secretariado pelos Senhores Deputados Zé Roberto, Primeiro-Secretário e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Osires Damaso, Paulo Mourão, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e da Senhora Deputada Amália Santana. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, José Augusto, Nilton Franco, Olyntho Neto, Toinho Andrade, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 85/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 34/2017, que "autoriza o Poder Executivo a doar às famílias contempladas no Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público - Pró-Moradia os lotes de terreno urbano unifamiliar que especifica, e adota outra providência"; Mensagem número 86/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 38/2017, que "autoriza o Poder Executivo a doar às famílias contempladas no Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público - Pró-Moradia, unidades habitacionais edificadas no lote de terras que especifica, e adota outra providência"; Mensagem número 87/ 2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 39/2017, que "altera o inciso VI do caput do art. 2° da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002"; Projeto de Lei número 54/2017, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que 'dispõe sobre incentivos à implantação de sistemas de Produção Agroecológica pelos agricultores familiares no Estado do Tocantins"; Projeto de Lei número 99/2017, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que "estabelece prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, ou com doenças graves"; Projeto de Lei número 100/ 2017, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que "dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres que já sofreram algum tipo de violência doméstica e familiar, em empresas contratadas como prestadoras de serviços para o Poder Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências"; Projeto de Lei número 129/2017, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Educacional, Cultura e Desporto do Tocantins - Adectins, na cidade de Aragominas"; e Oficio oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos informando celebração de termo de parceria, firmado com o Instituto Ecológico de Palmas -TO". Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.879 a 1.884. Não havendo oradores inscritos no horário destinado nas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** 2º Secretário

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa 19 de setembro de 2017 Ata da Nonagésima Quarta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezenove do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Toinho Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Zé Roberto, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eli Borges, Jorge Frederico e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 84/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 36/2017, que "autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante permuta, os lotes de terras que especifica, e adota outra providência"; Projeto de Lei número 159/2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "dispõe sobre a criação do Dia Estadual da Profissional Doula no Estado do Tocantins"; Projeto de Lei número 160/2017, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pedreiros de Paraíso"; Ofício número 874/2017, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Dois Irmãos, tendo por objeto apoiar a realização da XVII Expoagro, nos dias 3 a 10 de setembro do corrente ano; Oficio oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Pró-Transporte; Oficio número 270/2017, oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informando a celebração de convênio e liberação de recursos financeiros com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - Faet/TO; Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênios, com diversas Prefeituras e Instituições do Estado do Tocantins; Oficios oriundos da Caixa Econômica Federal -CEF, informando a liberação de recursos financeiros ao Programa Pró-Moradia; Oficio número 260/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, informando a esta Casa de Leis que, no período de 15 a 23 de setembro de 2017, empreenderá viagem a Tóquio – Japão, acompanhado dos agentes públicos, designados a forma da anexa cópia do Ato número 1.255, de 21 de agosto de 2017; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, informando a celebração de convênio e termos de colaboração com diversas Prefeituras e Instituições do Estado do Tocantins; Ofício oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Superintendência do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e Ofícios oriundos da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Amália Santana, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Luana Ribeiro, Nilton Franco, Osires Damaso, Ricardo Ayres, Solange Duailibe, Rocha Miranda e Toinho Andrade. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 162 a 164/2017, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 165/2017, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; e os Requerimentos que receberam os números 1.885 a 1.908. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Zé Roberto. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da urgência os Requerimentos para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Paulo Mourão, Wanderlei Barbosa, Elenil da Penha e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor

Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** 2º Secretário

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa 20 de setembro de 2017 Ata da Nonagésima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Osires Damaso, Paulo Mourão, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico e Olyntho Neto. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 83/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 35/2017, que "autoriza o Poder Executivo a doar lotes de terrenos urbanos às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, nos termos que especifica, e adota outra providência"; Despacho de autoria do Senhor Presidente Mauro Carlesse, indicando, para as vagas na Comissão Especial de Acompanhamento de Investimentos Privados, os seguintes Deputados: PMDB - Titular: Rocha Miranda e Suplente: Nilton Franco: PT/PP e SD (minoria) – Titular: Wanderlei Barbosa e Suplente: Zé Roberto; PSC/PSDB/PSL - Titular: Olyntho Neto e Suplente: Osires Damaso; PPS/PSB/PROS/PHS - Titular: Eduardo do Dertins e Suplente: Eli Borges; DEM/PDT/ PR/PSD – Titular: Toinho Andrade e Suplente: Luana Ribeiro; Oficios oriundos da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Luana Ribeiro, Paulo Mourão e Valdemar Júnior; Oficio oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais - Palmas-TO, informando e convidando esta Casa de Leis a participar da 3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Palmas, a se realizar no dia trinta de setembro de 2017, a partir das oito horas; Oficios oriundos da Secretaria da Saúde, informando celebração de convênios e termo de cooperação com diversas Prefeituras e Instituições do Estado do Tocantins; Oficio oriundo da Caixa Econômica Federal, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; e Oficio oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 166/2017

e 171/2017, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; 167/ 2017, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse; 168/2017, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; 169/2017, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 170/2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 172/2017, de autoria do Senhor Deputado Alan Barbiero; e os Requerimentos que receberam os números 1.909 a 1.922. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 171/2017, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; 172/ 2017, de autoria do Senhor Deputado Alan Barbiero; e os Requerimentos que receberam os números 1.889, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; 1.886, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 1.879, 1.880 1.887, 1.888, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; e 1.885, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 34/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "dá nova redação ao inciso II do art. 2º da Lei número 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de comunicação - ICMS, nas operações que especifica", que deu origem ao Processo número 181/2017, o qual votado, foi aprovado com o voto de abstenção do Senhor Deputado Zé Roberto, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 2/2017, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que "declara de Utilidade Pública Estadual a Casa de Apoio Bom Samaritano", que deu origem ao Processo 57/2017; 7/2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "declara de Utilidade Pública Estadual, a Sociedade Brasileira de Cardiologia Seção Tocantins – SBC/TO", que deu origem ao Processo 9/2017; 112/2017, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que "Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Remigio Corazza", que deu origem ao Processo número 163/2017; 349/2017, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Bico do Papagaio – Amobico", que deu origem ao Processo número 362/2017; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2017, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que "cria a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 159/2017, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezoito votos sim, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 1.867, 646, 647, 716, 763, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 839, 840, 841, 854, 855, 856, 857, 542, 679, 692, 693, 781, 782, 941, 962, 963, 1.051, 1.081, 1.103, 691, 715, 830, 831, 866, 867, 868, 742, 743, 793, 794, 821, 822, 823, 833, 834, 835, 837, 838, 1844, 543, 545, 649, 650, 651, 796, 818, 865, 870, 933, 617, 39, 40, 41, 610, 611, 723, 724, 725, 790, 791, 792, 934, 607, 608, 621, 622, 696, 697, 698, 1.834 e 343, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8^a Legislatura - 3^a Sessão Legislativa 20 de setembro de 2017 Ata da Nonagésima Sexta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Eli Borges, Primeiro-Secretário e Wanderlei Barbosa, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Osires Damaso, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Alan Barbiero, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto e Paulo Mourão. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Oficio número 56/2017, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, comunicando a recomposição dos Membros Efetivos da Comissão de Acompanhamento e Estudo de Políticas Públicas para a Juventude, indicando os Senhores Deputados Rocha Miranda e Valdemar Júnior como titular e suplente, respectivamente. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.924 a 1.932. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 34/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "dá nova redação ao inciso II do art. 2º da Lei número 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações que especifica", que deu origem ao Processo número 181/2017; 2/2017, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que "declara de Utilidade Pública Estadual a Casa de Apoio Bom Samaritano", que deu origem ao Processo 57/2017; 7/ 2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "declara de Utilidade Pública Estadual, a Sociedade Brasileira de Cardiologia Seção Tocantins - SBC/TO", que deu origem ao Processo 9/2017; 112/2017, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que "Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Remigio Corazza", que deu origem ao Processo número 163/2017; 349/2017, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Bico do Papagaio -Amobico", que deu origem ao Processo número 362/2017; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/ 2017, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que "cria a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 159/2017, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezoito votos sim, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.889, 1.886, 1.879, 1.880, 1.887, 1.888, 1.885, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 921, 922, 1.002, 1.003, 1.004, 747, 828, 827, 820 e 853, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Toinho Andrade. No horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa 21 de setembro de 2017 Ata da Nonagésima Sétima Sessão Ordinária

As nove horas do dia vinte e um do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, as Senhoras e os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, que, por falta de quórum em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferiu a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Ricardo Ayres e Rocha Miranda. Estavam ausentes os Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, José Augusto, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa 26 de setembro de 2017 Ata da Nonagésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Toinho Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Estava ausente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 80/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 32/2017, que "ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, firmado entre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins"; Mensagem número 90/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 67, de 29 de agosto de 2017, originário do Projeto de Lei número 67/2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais que especifica"; Projeto de Lei número 165/2017, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que "dá denominação de Colégio Militar 1º Tenente PM Kennedy da Silva Batista, situado na cidade de Paraíso do Tocantins"; Oficio oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio com a Prefeitura de Ananás; e Oficios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, informando a celebração de Termo de Cooperação e Convênio com diversas Instituições do Estado do Tocantins. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei números 173/2017, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa; 174/2017, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; e os Requerimentos que receberam os números 1.933 a 1.953. Logo após, por solicitação do Senhor Deputado Jorge Frederico, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.933 e 1939, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; 1934, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse; e 1938, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Zé Roberto. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, Eduardo Siqueira Campos, Zé Roberto, Alan Barbiero, Paulo Mourão e Valdemar Júnior. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa 27 de setembro de 2017 Ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Zé Roberto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontram- se licenciados os Senhores Deputados Ricardo Ayres e Rocha Miranda. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 164/2017, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, que "denomina de Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício Aguiar Franco a Egefaz – Escola de Gestão Fazendária do Estado do Tocantins"; Projeto de Lei número 170/2017, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "dispõe sobre o Procedimento obrigatório de identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras de compra e venda de imóveis do Estado do Tocantins"; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio com diversas Prefeituras e instituições do Estado do Tocantins; e Edital de Convocação, de autoria do Senhor Presidente Mauro Carlesse, que Convoca os Senhores Parlamentares para reunirem-se no Plenarinho deste Poder, em data e hora a ser acordado entre os membros da Comissão, para instalação e eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Temporária Especial, com a finalidade de analisar, discutir e apreciar o PLG nº 26/2017, que estabelece normas gerais sobre a proteção e conservação nativa, o programa de regularização ambiental a exploração florestal, o uso alternativo do solo, a prevenção e controle de incêndio florestal, o controle de desmatamento, o programa de apoio e incentivo a preservação e recuperação do meio ambiente, as infrações e penalidades e cria o Fundo Restaurar e adota outras Providências, nos termos do Decreto nº 687, de 23 de maio de 2017, alterado pelo Decreto Administrativo nº 919, de 22 de agosto de 2017; e Edital de Convocação de autoria do Senhor Presidente Mauro Carlesse: que Convoca os Senhores Parlamentares para reunirem-se no Plenarinho deste Poder, em data e hora a ser acordado entre os membros da Comissão, para instalação e eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento de Investimentos Privados, com a finalidade de acompanhar as transformações que o Estado do Tocantins precisa para se transformar em um modelo de produção voltado para o fomento da economia, nos termos do Decreto nº 999, de 20 de dezembro de 2017, os quais foram deferidos. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei número 175/2017 de autoria do Senhor Deputado Alan Barbiero e Projeto de Lei número 178/2017 de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 1.954 a 1.968. Logo após, foram apresentados em regime de urgência os Projetos de Lei números 175/2017 de autoria do Senhor Deputado Alan Barbiero, e 178/ 2017, e do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 1.954, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, 1.955, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão e 1.956, de autoria do Senhor Deputado Júnior Evangelista, que por falta de quorum, não foram deliberadas as urgências. No horário destinado às Comunicações usaram a

tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto e Paulo Mourão. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quorum, transferiu sua deliberação para a sessão subsequente. Não havendo oradores escritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 022/2017 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3, da Resolução nº 319, de 30 de Abril de 2015, e

Considerando o levantamento dos bens móveis inservíveis, efetuado pela Diretoria de Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constante do Processo de doação de bens n° 00153/2017;

Considerando a necessidade de designação de uma comissão para analisar e avaliar a relação dos bens móveis destinados à doação e executar os procedimentos necessários à efetiva doação destes bens às entidades interessadas,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR comissão para analise, avaliação e execução dos procedimentos necessários à efetiva doação dos bens móveis inservíveis da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas contribuições normais:
- Juliana Passarin matrícula nº 8041;
- Eduardo Araujo matrícula nº 12463, e
- Pedro Paulo Ferreira matrícula nº138.
- Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão a servidora Juliana Passarin para atuar na Direção e Coordenação dos atos necessários para o mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.
- Art. 3º DESIGNAR como Presidente Substituto o servidor Eduardo Araujo, para na ausência do Presidente responder pela Direção e Coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.
- Art. 4º DESIGNAR o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, devendo a comissão, após a conclusão, apresentar à Diretoria Geral os trabalhos devidamente formalizados.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Alan Barbiero (PSB-Suplente)

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Augusto (Suplente)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB - Licenciado)

Rocha Miranda (PMDB - Licenciado)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)